



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE



## Você sabe quais os direitos da pessoa grávida com menos de 14 anos?

1- Gestante com menos de 14 anos tem direito à interrupção legal da gravidez, sem apresentação de boletim de ocorrência. Pergunte para um profissional da saúde como acessar o serviço de referência para o procedimento.

2- Mesmo que a gravidez tenha ocorrido com um parceiro também adolescente, ou com consentimento, e/ou sem violência, ainda assim, a lei sempre protege a grávida com menos de 14 anos.

3- Antes de 14 anos, qualquer relação sexual é uma violação de direitos, tanto que a lei considera como Estupro de Vulnerável (Código Penal, Art. 217-A).

4- Gestante com menos de 14 anos também pode optar pelo seguimento da gravidez, com entrega para adoção ou para criação do bebê.

5- A continuidade dos estudos é um direito da gestante adolescente.

6- Após decidir se quer interromper a gravidez ou não, a pessoa com menos de 14 anos tem o direito de ser atendida na unidade de saúde, para os devidos encaminhamentos para a rede de proteção.

**Para mais informações, fale com uma profissional da sua Unidade de Saúde de referência.**

